



PREFEITURA DE MONTE ALTO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE BOBINA TÉRMICA 57MM X 300M AMARELA, CAIXA C/ 06 UNIDADES.

INTRODUÇÃO

O presente estudo, tem como objetivo avaliar alternativas para contratação de fornecedores em bobinas térmicas de relógio ponto para controle de entrada e saída dos servidores. .

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A marcação do ponto é um processo importante para as empresas, pois permite que elas controlem a jornada de trabalho dos funcionários e paguem as horas e os benefícios corretamente.

Assim, torna-se indispensável a contratação de fornecedores para fornecer bobinas térmicas aos referidos equipamentos de marcação, haja vista que não há estoque do referido produto no depósito do almoxarifado, Pois as bobinas podem ficar no próprio setor de Recursos Humanos que faz a troca nos equipamentos.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de bobinas térmicas, não está prevista no Plano Anual de Contratação (PAC).

Assim, embora não haja previsão específica no PAC de uma secretaria, a aquisição das mesmas está alinhada com o planejamento global da administração pública. No qual o recurso financeiro está previsto no orçamento de 2024.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Assim, torna-se indispensável a aquisição de bobinas térmicas para suprir a demanda, toda via é uma obrigatoriedade emitir um comprovante toda vez que o servidor faz o registro do ponto.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

10 CX – Bobina Térmica 57mm x 300m amarela, caixa c/ 6 unidades.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após realizar o levantamento de mercado foi identificado que as bobinas térmicas 57mm x 300m amarela é a mais adequada para atender às necessidades da Administração, proporcionando maior durabilidade da tinta no papel ao imprimir os comprovantes de marcação e economia ao longo prazo.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

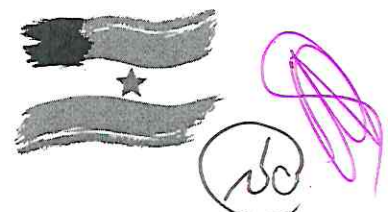
O valor estimado apurado da aquisição é de R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais) apurado através de pesquisa de preço.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução optada será por dispensa de licitação por compra direta, artigo 72, inciso II, da lei federal 14.133/2021.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 – Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244-3113

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





PREFEITURA DE MONTE ALTO



Todos os procedimentos do presente certame obedecerão a lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2.021 e o Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.203.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há parcelamento sendo o item indivisível.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a solução ora em debate, espera-se atender a demanda na questão marcação de pontos de Prefeitura Municipal de Monte Alto.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem tomadas.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem ou demandem maiores cuidados no planejamento da futura aquisição de bobinas térmicas. Após uma análise abrangente do órgão ou entidade pública, não foi constatada a existência de outros processos de contratação em andamento que estejam diretamente relacionados ou que possam interferir na execução do contrato em questão. Portanto, não há necessidade de considerar contratações correlatas ou interdependentes neste contexto específico.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais, não existindo necessidade de qualquer providência para mitigar impacto ambiental.

13 - ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Diante de todo apresentado a aquisição faz-se necessária tendo em vista que o objeto deste estudo técnico é para uso diário nas marcação e controle de entrada e saída dos servidores.

Monte Alto, 14 de outubro de 2024.

Elaine Marabita Savian
Secretária Municipal de Administração

Valéria Bedin Nogueira
Diretora de Recursos Humanos

